



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 20 de junho de 2025, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 23 de junho de 2025, véspera do feriado de São João.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de junho de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito